

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 719/2020 Data de Protocolo: 30/07/2020
CEVS: 353550717-561-000756-1-2 Data de Validade: 20/08/2021 Razão Social: ANDREIA
APARECIDA MASSÉ ORTIZ 27500668808 CNPJ/CPF: 37.865.986/0001-72 Endereço: Rua
FELÍCIO TARABAY, 1250 BARRA FUNDA Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19707-
046 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA APARECIDA MASSÉ ORTIZ CPF: 27522668808
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Quinta-feira, 3 de Setembro de 2020